



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre Concessão de Título de
Entidade Benemerita de Juiz de Fora.**

**Projeto nº 323/2025, de autoria do
Vereador João Wagner Antoniol.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Entidade Benemerita ao Instituto Faça Sorrir (IFS).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 29 de setembro de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

